no 38° Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, na modalidade presencial, a ser realizado no período de 8 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa-PB.; Afastamento: 07/10/2024 a 11/10 /2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.730,48

PORTARIAS

PORTARIA N° 153/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000007706-9,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os responsáveis abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2024:
I - Presidente da Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (Gestor do Acordo) e
II - Assessor de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados da Diretoria-Geral - APLAE (Fiscal do Acordo).
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,
considerando o processo SEI nº 24.0.000014564-1.
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA SELMA DE ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 146ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia-GO, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2024.
Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, CAROLINA BANDEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA CASTILHO, lotada na 146ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiânia-GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente